



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 168, DE 11 DE JULHO DE 2011.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora **CLÁUDIA MARILEI LINDNER CASALINI**, Coordenadora Geral, lotada, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 555/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em onze de julho de dois mil e onze.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316/800-30

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de 07 de 11

